



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SOB DEMANDA, DAS BALANÇAS RODOVIÁRIAS DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A

DECISÃO

Acolho integralmente a decisão do Pregoeiro no sentido de conhecer do recurso interposto pela empresa **K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP** e, no mérito, **negar-lhe provimento.**

Utilizo como fundamento da decisão os argumentos consignados no **Parecer Jurídico nº 249/2019** (páginas. 0330 – 0332 e 0337 - 0338), que opinou no sentido de que seja mantida a decisão do Pregoeiro, que classificou a proposta da empresa **T. DUARTE COSTA DA SILVA - BALANÇAS**, declarando-a vencedora do certame.

Publique-se. Notifiquem-se os licitantes a respeito da presente decisão.

Imbituba, 19 de novembro de 2019.

Jamazi Alfredo Ziegler
Diretor Presidente
SCPar Porto de Imbituba S.A.